INDICAÇÃO Nº 435/09

“Quanto à retirada de árvore em frente à Residência de nº449 da Rua do Amendoim, no Jardim Pérola.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda a retirada da árvore em frente à residência de nº 449, da Rua do Amendoim, no Jardim Pérola.

**Justificativa:**

A árvore em questão impede a entrada e saída de veículos da residência supra, visto que, foi plantada em frente à garagem da referida casa, os moradores já providenciaram o plantio de outra espécie, posicionada de forma a não comprometer a garagem, portanto, solicitam a retirada da árvore que os impede de utilizá-la.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-